



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÍ

Lei nº 70, de 29 de Dezembro de 1949.

Concede um auxílio de Cr\$ 6.000,00
anuais à Creche do Círculo Operário
Caiense.

Dr. Bruno Cassel, Prefeito Municipal de Caí.

Faço saber, em cumprimento do disposto no artigo 5o,
inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Mu-
nicipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido um auxílio anual de Cr\$....
6.000,00 anuais à Creche do Círculo Operário Caiense, a
partir de 1º de Janeiro de 1950.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caí, 29 de Dezem-
bro de 1949.

Dr. Bruno Cassel
Prefeito Municipal